

## CHAMADA PÚBLICA/2015

### Orientações

A Comissão da GERED Concórdia, responsável pela Chamada de Professor ACT/2015, procederá a Chamada pública para professores, referente as vagas remanescentes das chamadas anteriores, conforme prevê o EDITAL nº 02/SED/18.02.2015.

a) As vagas para Chamada Pública só serão disponibilizadas, depois de esgotadas todas as possibilidades de oferta de aulas aos professores efetivos e professores ACT's que já possuam contrato.

b) **A partir do dia 23/02/2015, de 2ª a 6ª feira, a partir das 13:30h, será realizada Chamada Pública**, que ocorrerá conforme os critérios abaixo relacionados:

1 – A GERED divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, unidade escolar e motivo da contratação, até às 19 horas do dia anterior a chamada, no site da Secretaria de Estado da Educação ([www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br)).

2 – Os candidatos interessados nas vagas abertas, deverão comparecer na SED da GERED Concórdia, Setor de RH, munidos de documentos pessoais, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, comprovação de habilitação, comprovante de tempo de serviço no Estado ou na disciplina pleiteada (fornecido pela Unidade Escolar).

3 – Primeiramente serão chamados os **candidatos classificados no Processo Seletivo 2015, por disciplina**.

4 – Não havendo interessados, as vagas serão oferecidas **para candidatos classificados em áreas afins, do Processo Seletivo 2015**. (Sobre as áreas afins: disponível na Proposta Curricular do Estado de SC).

5 – Neste mesmo momento, ainda havendo vagas disponíveis, será realizada **CHAMADA PÚBLICA** para os professores, dentro de sua área de habilitação (respeitando os critérios e pré-requisitos previstos nos editais 23 e 24 / SED/2014).

6 – Critérios de “desempate” (exceto para Letras-ensino fundamental anos iniciais e educação especial:

**1º critério:** Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;

**2º critério:** Frequência no Curso Superior de Licenciatura Plena na disciplina da vaga (10ª, 9ª, 8ª, 7ª, 6ª, 5ª, 4ª, 3ª, 2ª, 1ª fases);

**3º critério:** maior tempo de atuação na disciplina da vaga (no Estado de SC);

**4º critério:** maior tempo de serviço no Estado (no Estado de SC);

**5º critério:** maior idade.

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA**  
**SETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**CHAMADA PÚBLICA/2015**

7 - Letras-ensino fundamental - anos iniciais, critérios de “desempate”:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- 2º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 8ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 6ª fase do Curso Normal Superior;
- 3º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 7ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 5ª fase do Curso Normal Superior;
- 4º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 6ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 4ª fase do Curso Normal Superior;
- 5º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 5ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 3ª fase do Curso Normal Superior ;
- 6º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 4ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 2ª fase do Curso Normal Superior;
- 7º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 3ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 1ª fase do Curso Normal Superior;
- 8º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 2ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais;
- 9º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 1ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais;
- 10º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio;
- 11º) Comprovante de conclusão de curso de magistério – Ens. Médio, com habilitação em Séries Iniciais 1ª a 4ª série, em dezembro de 2014;
- 12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 8ª fase;
- 13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 7ª fase;
- 14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 6ª fase;
- 15º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 5ª fase;
- 16º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 4ª fase;
- 17º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 3ª fase;
- 18º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 2ª fase;
- 19º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 1ª fase.
- 20º) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (no Estado de SC);
- 21º) Maior tempo de serviço no Estado (no Estado de SC);
- 22º) Maior idade.

8 - Educação Especial: Critérios de “desempate”: deverá seguir o que estabelece o EDITAL nº 23/2014/SED, referente à habilitação mínima exigida.

*Comissão da Chamada de Professor ACT/2015*  
*GERED Concórdia*